

2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 19/2024

Processo Administrativo nº 13392/2026

Base Legal: art. 124, I, "a" e "b" e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021

A **SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**, Autarquia Municipal, vinculada à **SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, com Sede na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.635.089/0001-16, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. **ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.259.215-00 e a empresa **CONSTRUTORA LAM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Itatuba, 201 Edf. Cosmopolitan Mix, 805, Parque Bela Vista, Brotas, Salvador/BA, CEP 40279-700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.522.765.0001/80, neste ato representada pela Sra. **CLAUDIA LIMA ARAUJO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 551.875.955-04, doravante denominadas, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, tendo em vista o constante do processo administrativo nº 13392/2026, resolvem firmar o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2024, cujo objeto consiste na execução da obra de implantação do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social -Mané Dendê em Ilha Amarela - Salvador/Ba, mediante as cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto alterar itens que compõem a planilha de serviços do Contrato nº 19/2024, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Fica acrescido ao Contrato o valor de **R\$ 795.520,74 (setecentos e noventa e cinco mil quinhentos e vinte reais e setenta e quatro centavos)**, o que equivale a 21,59% do valor inicial Contratado;

2.2. O valor global do Contrato passa a totalizar **R\$ 4.480.818,68 (quatro milhões quatrocentos e oitenta mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos)**, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo, devidamente assinada pelas partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das verbas decorrentes de Recursos do Orçamento Municipal Descentralizado da SEMPRE para a SUCOP, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 52002 – SEMPRE – Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer; Projeto/Atividade: 08.244.0003.121400– Construção e Requalificação de Equipamentos Socioassistecias;

Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações;

Saldo de Dotação Disponível por fonte: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos – Tesouro.



3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de até 10 (dez) dias, após a assinatura deste termo, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, que não contrariem o presente termo, ressalvando a Contratada o direito ao reajuste previsto na Cláusula Nona, de modo que o presente Termo Aditivo não representa renúncia ao direito de reajustamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado na Imprensa Oficial, no PNCP e em sítio eletrônico oficial (art. 94 da Lei nº 14.133/2021).

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza um só efeito, os quais, assinam os representantes das partes.

Salvador, 11 de fevereiro de 2026



Orlando Cezar da Costa Castro
SUCOP/Contratante



Claudia Lima Araújo Nascimento
LAM/Contratada



ANEXO 1 DO TRAMITE 1

METAFISICA 01		UNIDADE: IMPLANTACAO DE OBRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - BAIRRO OLIVEIRA LAMA - BARRIO SAN MARCOS									
		CONTRATO: A-1924									
		Valor em Dólares: R\$ 5.886.287,84									
		EMPRESA CONSTRUTORA LAM S/A									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	VALORES QUANTITATIVOS		VALORES MONETÁRIOS			
						ADICIONAIS	REDUÇÕES	QUANTIDADE	ADICIONAIS	REDUÇÕES	ADICIONAIS
24.01.11	IMPLANTACAO DE BARRIO DE OBRAS EM OBRAS DE OBRAS	UNID		41,47		81,281		81,281	221,87		2,218,37
24.01.12	IMPLANTACAO DE BARRIO DE OBRAS EM OBRAS DE OBRAS	UNID		14,81		74,320		74,320	25,438		2,274,38
24.01.13	IMPLANTACAO DE BARRIO DE OBRAS EM OBRAS DE OBRAS	UNID		26,477,20		1,000		1,000	84,772		26,477,20
24.01.14	IMPLANTACAO DE BARRIO DE OBRAS EM OBRAS DE OBRAS	UNID		216,18		21,000		21,000	1,887,84		76,267,84
24.01.15	IMPLANTACAO DE BARRIO DE OBRAS EM OBRAS DE OBRAS	UNID		22,80		24,380		24,380	157,40		1,427,40
24.01.16	IMPLANTACAO DE BARRIO DE OBRAS EM OBRAS DE OBRAS	UNID		24,774,700		1,000		1,000	24,774,70		24,774,70
24.01.17	IMPLANTACAO DE BARRIO DE OBRAS EM OBRAS DE OBRAS	UNID		10,000		47,867		47,867	228,00		2,288,00
24.01.18	IMPLANTACAO DE BARRIO DE OBRAS EM OBRAS DE OBRAS	UNID		228,48		47,370		47,370	1,088,80		11,088,80
SUBTOTAL											
24.02	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA										
24.02.01	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE BARRIO DE OBRAS EM OBRAS DE OBRAS	UNID		54,000		10,000		10,000	180,000		1,800,00
24.02.02	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE BARRIO DE OBRAS EM OBRAS DE OBRAS	UNID		88,000		1,000		1,000	2,440,000		2,440,00
24.02.03	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE BARRIO DE OBRAS EM OBRAS DE OBRAS	UNID		87,860		24,780		24,780	1,088,80		1,088,80
SUBTOTAL											
TOTAL ITEM 01											
E											
25.01	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO DE OBRAS EM OBRAS DE OBRAS										
25.01.01	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO DE OBRAS EM OBRAS DE OBRAS	UNID		10,000		10,000		10,000	1,000,00		1,000,00
25.01.02	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO DE OBRAS EM OBRAS DE OBRAS	UNID		10,000		10,000		10,000	1,000,00		1,000,00
25.01.03	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO DE OBRAS EM OBRAS DE OBRAS	UNID		10,000		10,000		10,000	1,000,00		1,000,00
25.01.04	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO DE OBRAS EM OBRAS DE OBRAS	UNID		10,000		10,000		10,000	1,000,00		1,000,00
25.01.05	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO DE OBRAS EM OBRAS DE OBRAS	UNID		10,000		10,000		10,000	1,000,00		1,000,00
25.01.06	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO DE OBRAS EM OBRAS DE OBRAS	UNID		10,000		10,000		10,000	1,000,00		1,000,00
25.01.07	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO DE OBRAS EM OBRAS DE OBRAS	UNID		10,000		10,000		10,000	1,000,00		1,000,00
25.01.08	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO DE OBRAS EM OBRAS DE OBRAS	UNID		10,000		10,000		10,000	1,000,00		1,000,00
25.01.09	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO DE OBRAS EM OBRAS DE OBRAS	UNID		10,000		10,000		10,000	1,000,00		1,000,00
25.01.10	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO DE OBRAS EM OBRAS DE OBRAS	UNID		10,000		10,000		10,000	1,000,00		1,000,00
SUBTOTAL											
TOTAL ITEM 02											
F											
26.01	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO DE OBRAS EM OBRAS DE OBRAS										
26.01.01	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO DE OBRAS EM OBRAS DE OBRAS	UNID		10,000		10,000		10,000	1,000,00		1,000,00
26.01.02	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO DE OBRAS EM OBRAS DE OBRAS	UNID		10,000		10,000		10,000	1,000,00		1,000,00
26.01.03	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO DE OBRAS EM OBRAS DE OBRAS	UNID		10,000		10,000		10,000	1,000,00		1,000,00
26.01.04	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO DE OBRAS EM OBRAS DE OBRAS	UNID		10,000		10,000		10,000	1,000,00		1,000,00
26.01.05	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO DE OBRAS EM OBRAS DE OBRAS	UNID		10,000		10,000		10,000	1,000,00		1,000,00
26.01.06	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO DE OBRAS EM OBRAS DE OBRAS	UNID		10,000		10,000		10,000	1,000,00		1,000,00
26.01.07	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO DE OBRAS EM OBRAS DE OBRAS	UNID		10,000		10,000		10,000	1,000,00		1,000,00
26.01.08	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO DE OBRAS EM OBRAS DE OBRAS	UNID		10,000		10,000		10,000	1,000,00		1,000,00
26.01.09	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO DE OBRAS EM OBRAS DE OBRAS	UNID		10,000		10,000		10,000	1,000,00		1,000,00
26.01.10	RECONSTRUÇÃO DE BARRIO DE OBRAS EM OBRAS DE OBRAS	UNID		10,000		10,000		10,000	1,000,00		1,000,00
SUBTOTAL											
TOTAL ITEM 03											



ANEXO 1 DO TRAMITE 1

[illegible]

Abstract

Assinatura Eletrônica

BRUNO ALMEIDA RIBEIRO - 23/01/2026 09:27:34
YAGO ALVES DE OLIVEIRA - 23/01/2026 11:25:02

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

ITEM		OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO CRA - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BARRIO DO LOM - BAIRRO SAN AMARILHA									
11.00		CONTRATO Nº. 1924									
		TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2024									
		EMPRESA: CONSTRUTORA LAM LTDA									
		UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	MATERIAL				MÃO DE OBRA	
						ACABAMENTO	INSTALAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO	PREÇO
11.01.01	ALVENARIA DE LIGAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS IMC009 DE EXISTÊNCIA EXISTENTE, 100% E VIGORANDO DE ARRENDAMENTO COM PREÇO DE 10,0000	M²	6,00	1.467,74	8.806,44						8.806,44
11.01.02	ALVENARIA DE LIGAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS IMC009 DE EXISTÊNCIA EXISTENTE, 100% E VIGORANDO DE ARRENDAMENTO COM PREÇO DE 10,0000	M²	6,04	47,29	284,82						284,82
11.01.03	ALVENARIA DE LIGAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS IMC009 DE EXISTÊNCIA EXISTENTE, 100% E VIGORANDO DE ARRENDAMENTO COM PREÇO DE 10,0000	M²	4,32	23,57	101,83						101,83
11.01.04	ALVENARIA DE LIGAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS IMC009 DE EXISTÊNCIA EXISTENTE, 100% E VIGORANDO DE ARRENDAMENTO COM PREÇO DE 10,0000	M²	12,00	119,81	1.437,72						1.437,72
SUBTOTAL											
TOTAL ITEM 11											
11.02	IMPERMEABILIZAÇÃO										
11.02.01	IMPERMEABILIZAÇÃO										
11.02.01.01	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, 100% E VIGORANDO DE ARRENDAMENTO COM PREÇO DE 10,0000	M²	244,21	87,31	21.321,73	181,70		181,70	200,00	200,00	200,00
11.02.01.02	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, 100% E VIGORANDO DE ARRENDAMENTO COM PREÇO DE 10,0000	M²	303,200	17,3000	5.245,71						5.245,71
11.02.02	IMPERMEABILIZAÇÃO										
11.02.02.01	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, 100% E VIGORANDO DE ARRENDAMENTO COM PREÇO DE 10,0000	M²		131,90000	142,10000			142,10000	142,10000	142,10000	142,10000
11.02.02.02	Reparação de danos causados por infiltração de água, 100% E VIGORANDO DE ARRENDAMENTO COM PREÇO DE 10,0000	M²		30,30000	30,30000			30,30000	30,30000	30,30000	30,30000
11.02.02.03	Reparação de danos causados por infiltração de água, 100% E VIGORANDO DE ARRENDAMENTO COM PREÇO DE 10,0000	M²		81,20000	81,20000			81,20000	81,20000	81,20000	81,20000
SUBTOTAL											
TOTAL ITEM 11											
11.03	PAVIMENTAÇÃO										
11.03.01	PAVIMENTAÇÃO INTERNA										
11.03.01.01	CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND 14 COMBATO E AREIA, 100% E VIGORANDO DE ARRENDAMENTO COM PREÇO DE 10,0000	M²	204,200	11,80000	2.409,57						2.409,57
11.03.01.02	CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND 14 COMBATO E AREIA, 100% E VIGORANDO DE ARRENDAMENTO COM PREÇO DE 10,0000	M²	241,21	18,50	4.462,39						4.462,39
11.03.01.03	CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND 14 COMBATO E AREIA, 100% E VIGORANDO DE ARRENDAMENTO COM PREÇO DE 10,0000	M²	33,20	30,00	9.960,00						9.960,00
11.03.01.04	CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND 14 COMBATO E AREIA, 100% E VIGORANDO DE ARRENDAMENTO COM PREÇO DE 10,0000	M²	33,20	33,44	1.110,40						1.110,40
11.03.01.05	CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND 14 COMBATO E AREIA, 100% E VIGORANDO DE ARRENDAMENTO COM PREÇO DE 10,0000	M²	444,20	21,81	9.690,76						9.690,76
11.03.01.06	CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND 14 COMBATO E AREIA, 100% E VIGORANDO DE ARRENDAMENTO COM PREÇO DE 10,0000	M²	213,20	22,29	4.750,14						4.750,14
11.03.01.07	CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND 14 COMBATO E AREIA, 100% E VIGORANDO DE ARRENDAMENTO COM PREÇO DE 10,0000	M²	47,20	128,33	6.057,31						6.057,31
11.03.01.08	CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND 14 COMBATO E AREIA, 100% E VIGORANDO DE ARRENDAMENTO COM PREÇO DE 10,0000	M²	107,20	68,66	7.359,55						7.359,55
SUBTOTAL											
11.03.02	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA										
11.03.02.01	CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND 14 COMBATO E AREIA, 100% E VIGORANDO DE ARRENDAMENTO COM PREÇO DE 10,0000	M²	622,30	14,39	8.959,40						8.959,40
11.03.02.02	CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND 14 COMBATO E AREIA, 100% E VIGORANDO DE ARRENDAMENTO COM PREÇO DE 10,0000	M²	1.288,21	61,32	79.000,31						79.000,31
11.03.02.03	CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND 14 COMBATO E AREIA, 100% E VIGORANDO DE ARRENDAMENTO COM PREÇO DE 10,0000	M²	2.207,100	6,71000	14.809,67						14.809,67
11.03.02.04	CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND 14 COMBATO E AREIA, 100% E VIGORANDO DE ARRENDAMENTO COM PREÇO DE 10,0000	M²		1.872,21	2,34	4.377,94					4.377,94
11.03.02.05	CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND 14 COMBATO E AREIA, 100% E VIGORANDO DE ARRENDAMENTO COM PREÇO DE 10,0000	M²	19,30	191,31	3.692,29						3.692,29
11.03.02.06	CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND 14 COMBATO E AREIA, 100% E VIGORANDO DE ARRENDAMENTO COM PREÇO DE 10,0000	M²	1.274,84	26,29	33.500,71						33.500,71
11.03.02.07	CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND 14 COMBATO E AREIA, 100% E VIGORANDO DE ARRENDAMENTO COM PREÇO DE 10,0000	M²	876,30	30,20	26.465,40						26.465,40
11.03.02.08	CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND 14 COMBATO E AREIA, 100% E VIGORANDO DE ARRENDAMENTO COM PREÇO DE 10,0000	M²	78,10	186,11	14.555,41						14.555,41
11.03.02.09	CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND 14 COMBATO E AREIA, 100% E VIGORANDO DE ARRENDAMENTO COM PREÇO DE 10,0000	M²	213,20	21,81	4.650,76						4.650,76
11.03.02.10	CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND 14 COMBATO E AREIA, 100% E VIGORANDO DE ARRENDAMENTO COM PREÇO DE 10,0000	M²	213,20	11,39	2.420,71						2.420,71
11.03.02.11	CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND 14 COMBATO E AREIA, 100% E VIGORANDO DE ARRENDAMENTO COM PREÇO DE 10,0000	M²		128,47	12,40000			12,40000	12,40000	12,40000	12,40000
11.03.02.12	CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND 14 COMBATO E AREIA, 100% E VIGORANDO DE ARRENDAMENTO COM PREÇO DE 10,0000	M²		26,34	26,34000			26,34000	26,34000	26,34000	26,34000
11.03.02.13	CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND 14 COMBATO E AREIA, 100% E VIGORANDO DE ARRENDAMENTO COM PREÇO DE 10,0000	M²		8,80	148,70000			148,70000	148,70000	148,70000	148,70000



Assinatura Eletrônica

BRUNO ALMEIDA RIBEIRO - 23/01/2026 09:27:34
YAGO ALVES DE OLIVEIRA - 23/01/2026 11:25:02

Página 4

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

METAFISICA II		OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO CRAV - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANE DERE LIMA - BOMFIM, BA. AMARELA									
		CONTRATO Nº 1894									
		Valor do Contrato: R\$ 3.486.974,44									
		EMPRESA: CONSTRUTORA LAM S/A									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉDITO	RETRACÇÃO	QUANTIDADE REFINAN	ACRÉDITO	RETRACÇÃO	REFINAN
11.02.14	Forração: forração e desforração de terra para asfalto, 100 m² de concreto de 150mm esp., em pedregulhos e areia lavada, m² 0,0000	M²		147,32		28.770,00		28.770,00	278,32		3.798,32
11.02.15	Calçada: Calçada de 1,20 x 0,20m, com pedregulhos, m²	M²		186,17		102.900,00		102.900,00	1702,40		17.022,40
11.02.16	Grav. Pavim. 10 cm, para 20000 m², em 100mm de concreto de 150mm esp., com 100mm de areia lavada, m² 0,0000	M²		484,17		174.000,00		174.000,00	7902,20		79.022,20
11.02.17	Área de 100 m² de concreto de 150mm esp., com 100mm de areia lavada, m² 0,0000	M²		24,50		21.200,00		21.200,00	1180,30		1.180,30
11.02.18	Trilho de concreto de 100mm esp., com 100mm de areia lavada, m² 0,0000	M²		27,40		21.200,00		21.200,00	884,47		884,47
11.02.19	Revestimento de concreto de 100mm esp., com 100mm de areia lavada, m² 0,0000	M²		26,32		162.000,00		162.000,00	3807,19		3.807,19
11.02.20	Revestimento de concreto de 100mm esp., com 100mm de areia lavada, m² 0,0000	M²		8,88		120.000,00		120.000,00	758,80		758,80
SUBTOTAL											
TOTAL ITEM II											
12	EDIFICAÇÃO										
12.01	JANELAS										
12.01.01	JANELA DE ALUMINIO 1000x1500mm, com vidro, batente e ferragem, exclusão de alvenaria, acabamento e contramão, fornecimento e instalação, m² 0,0000	M²		2,70	462,30	1.204,69					1.204,69
12.01.02	Barra de alumínio 1000x1500mm, com vidro, batente e ferragem, exclusão de alvenaria, acabamento e contramão, fornecimento e instalação, m² 0,0000	M²		8,50		27.880,00		27.880,00	2050,74		20.500,74
12.01.03	Revestimento de concreto de 100mm esp., com 100mm de areia lavada, m² 0,0000	M²		128,44		87.720,00		87.720,00	4023,86		4.023,86
SUBTOTAL											
12.02	PORTAS										
12.02.01	PORTA EM MADEIRA COMBUSTIVEL, CANAL, LUBRIFICADA, 1000x1500mm, com vidro, batente e ferragem, exclusão de alvenaria, acabamento e contramão, fornecimento e instalação, m² 0,0000	M²		13,00	1.430,70	12.888,30					12.888,30
12.02.02	PORTA EM MADEIRA COMBUSTIVEL, CANAL, LUBRIFICADA, 1000x1500mm, com vidro, batente e ferragem, exclusão de alvenaria, acabamento e contramão, fornecimento e instalação, m² 0,0000	M²		2.000	1.230.700,00	2.488,80					2.488,80
SUBTOTAL											
12.03	EDIFICAÇÃO DE CORTA										
12.03.01	PORTA EM CORTA IMPRIMIDA, 1000x1500mm, com vidro, batente e ferragem, exclusão de alvenaria, acabamento e contramão, fornecimento e instalação, m² 0,0000	M²		144,70	888,70	102.878,84					102.878,84
SUBTOTAL											
12.04	BRANDELO, PORTÃO E CONTRAMÃO EM METAL										
12.04.01	BRANDELO EM METAL	M		108,86	877,78	17.074,85					17.074,85
12.04.02	CONTRAMÃO DUPLO CENTRAL, EM TUBO DE PEROL GALVANIZADO 1,10" COM CHAMISADOR	M		229,21	340,40	102.072,08					102.072,08
12.04.03	PORTÃO DE CORTA, EM METAL, COM VÍDEO, 1400x1500mm	M		2,11	838,32	1.864,22					1.864,22
SUBTOTAL											
12.05	BRISAS										
12.05.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISA EM TUBO ALUMINIO, LITO COMPOSTO POR 100MM DE ALUMINIO, 1000x1500mm, com vidro, batente e ferragem, exclusão de alvenaria, acabamento e contramão, fornecimento e instalação, m² 0,0000	M²		891.890,00	752.400,00	302.544,70					302.544,70
12.05.02	BRISA EM TUBO ALUMINIO, 1000x1500mm, com vidro, batente e ferragem, exclusão de alvenaria, acabamento e contramão, fornecimento e instalação, m² 0,0000	M²		17,28	208,32	27.627,27					27.627,27
SUBTOTAL											
TOTAL ITEM 12											
13	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA										
13.01	ENTRADA										
13.01.01	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE HODOMETRO, EM ALUMINIO, PARA 1/2" DE 100MM, com 100mm de areia lavada, m² 0,0000	M²		1,00	142,44	142,44					142,44
13.01.02	HODOMETRO UNICO, MEDIDOR DE AGUA, 1/2" DE 100MM, com 100mm de areia lavada, m² 0,0000	M²		1,00	122,87	122,87					122,87
13.01.03	TUBO P.V.C. RIGÍDULO, 1/2" DE 100MM, com 100mm de areia lavada, m² 0,0000	M²		12.000	17.810,00	221,80					221,80
13.01.04	LUBRIFICADOR P.V.C. RIGÍDULO, 1/2" DE 100MM, com 100mm de areia lavada, m² 0,0000	M²		8,00	248,71	123,08					123,08
13.01.05	CAIXA DE ALUMINIO, 1/2" DE 100MM, com 100mm de areia lavada, m² 0,0000	M²		2.000	11.500,00	27,44					27,44
13.01.06	CAIXA DE ALUMINIO, 1/2" DE 100MM, com 100mm de areia lavada, m² 0,0000	M²		4,00	852,10	2.452,40					2.452,40
13.01.07	TUBO DE ALUMINIO, 1/2" DE 100MM, com 100mm de areia lavada, m² 0,0000	M²		18,00	79,48	1.362,70					1.362,70
13.01.08	Revestimento de concreto de 100mm esp., com 100mm de areia lavada, m² 0,0000	M²		81,86		87.190,00		87.190,00	6620,38		6.620,38
13.01.09	Revestimento de concreto de 100mm esp., com 100mm de areia lavada, m² 0,0000	M²		24,00		87.190,00		87.190,00	3074,30		3.074,30
SUBTOTAL											



Assinatura Eletrônica

BRUNO ALMEIDA RIBEIRO - 23/01/2026 09:27:34
YAGO ALVES DE OLIVEIRA - 23/01/2026 11:25:02

Página 1 de 1

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

METAFISICA DE		OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO ONS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANE GREGÓRIO LIMA - BAIXO SAN MARCELO									
		CONTRATO Nº 1804									
		Valor do Contrato: R\$ 1.884.367,84									
		EMPRESA CONTRATADORA: LAM LTDA									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	MATERIAL			MÃO DE OBRA		TOTAL
						ACABAMENTO	INSTALAÇÃO	SUPORTE	FORNECIMENTO	PRODUÇÃO	
13.01	ÁGUA PRETENSÃO										
13.01.01	TUBO P.V.C. SOLDAVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE RESERVAÇÃO, QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FERRAMENTAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_36.002	M	1746	8,37	1.472,88						1.472,88
13.01.02	TUBO P.V.C. SOLDAVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE RESERVAÇÃO, QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FERRAMENTAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_36.002	M	81.000	10,74000	869,74						869,74
13.01.03	TUBO P.V.C. SOLDAVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE RESERVAÇÃO, QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FERRAMENTAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_36.002	M	21.36	15,10	322,44						322,44
13.01.04	TUBO P.V.C. SOLDAVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE RESERVAÇÃO, QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FERRAMENTAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_36.002	M	1,36	13,34	18,18						18,18
13.01.05	TUBO P.V.C. SOLDAVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE RESERVAÇÃO, QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FERRAMENTAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_36.002	M	6,00	15,37	92,22						92,22
13.01	SUBTOTAL										
13.02	CONCRETO										
13.02.01	ADAPTADOR CURTO COM BOLA E BOLA PARA REGISTRO, P.V.C. SOLDAVEL, DN 20 X 1/2", INSTALADO EM RUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_36.002	UND	16,00	8,19	131,04						131,04
13.02.02	ADAPTADOR CURTO COM BOLA E BOLA PARA REGISTRO, P.V.C. SOLDAVEL, DN 20 X 1/2", INSTALADO EM RUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_36.002	UND	6,00	8,19	49,14						49,14
13.02.03	BLOCO DE REGULAÇÃO, CURTO, P.V.C. SOLDAVEL, DN 20 X 1/2", INSTALADO EM RUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_36.002	UND	4.000	7,30000	29.200,00						29.200,00
13.02.04	BLOCO DE REGULAÇÃO, P.V.C. SOLDAVEL, DN 20 X 1/2", INSTALADO EM RUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_36.002	UND	8.000	3,64000	29.120,00						29.120,00
13.02.05	BLOCO DE REGULAÇÃO, LONGO, P.V.C. SOLDAVEL, DN 20 X 1/2", INSTALADO EM RUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_36.002	UND	2,00	10,00	20,00						20,00
13.02.06	BLOCO DE REGULAÇÃO, LONGO, P.V.C. SOLDAVEL, DN 20 X 1/2", INSTALADO EM RUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_36.002	UND	1,00	10,00	10,00						10,00
13.02.07	CAP DE P.V.C. RIGIDO SOLDAVEL, APPROX DN 20 X 1/2", INSTALADO EM RUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_36.002	UND	8,00	17,19	137,52						137,52
13.02.08	CAP DE P.V.C. RIGIDO SOLDAVEL, APPROX DN 20 X 1/2", INSTALADO EM RUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_36.002	UND	1,00	17,19	17,19						17,19
13.02.09	CURVA 90 GRAUS, P.V.C. SOLDAVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM RUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_36.002	UND	1,00	11,60	11,60						11,60
13.02.10	CURVA 90 GRAUS, P.V.C. SOLDAVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM RUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_36.002	UND	1,00	5,40	5,40						5,40
13.02.11	CURVA 90 GRAUS, P.V.C. SOLDAVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM RUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_36.002	UND	1,00	11,60	11,60						11,60
13.02.12	CURVA 90 GRAUS, P.V.C. SOLDAVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM RUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_36.002	UND	3,00	10,00	30,00						30,00
13.02.13	CONJUNTO DE REGULAÇÃO, P.V.C. SOLDAVEL, DN 20 X 1/2", INSTALADO EM RUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_36.002	UND	8,00	10,87	86,96						86,96
13.02.14	CONJUNTO DE REGULAÇÃO, P.V.C. SOLDAVEL, DN 20 X 1/2", INSTALADO EM RUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_36.002	UND	8,00	10,87	86,96						86,96
13.02.15	CONJUNTO DE REGULAÇÃO, P.V.C. SOLDAVEL, DN 20 X 1/2", INSTALADO EM RUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_36.002	UND	4,00	10,00	40,00						40,00
13.02.16	CONJUNTO DE REGULAÇÃO, P.V.C. SOLDAVEL, DN 20 X 1/2", INSTALADO EM RUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_36.002	UND	23,00	9,50	218,50						218,50
13.02.17	CONJUNTO DE REGULAÇÃO, P.V.C. SOLDAVEL, DN 20 X 1/2", INSTALADO EM RUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_36.002	UND	27,00	9,50	256,50						256,50
13.02.18	CONJUNTO DE REGULAÇÃO, P.V.C. SOLDAVEL, DN 20 X 1/2", INSTALADO EM RUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_36.002	UND	28,00	13,19	371,32						371,32
13.02.19	CONJUNTO DE REGULAÇÃO, P.V.C. SOLDAVEL, DN 20 X 1/2", INSTALADO EM RUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_36.002	UND	4,00	10,00	40,00						40,00
13.02.20	LULA COM BOLA DE LATA, P.V.C. SOLDAVEL, DN 20 X 1/2", INSTALADO EM RUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_36.002	UND	8,00	11,21	89,68						89,68
13.02.21	TE DE REGULAÇÃO, P.V.C. RIGIDO SOLDAVEL, APPROX DN 20 X 1/2", INSTALADO EM RUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_36.002	UND	4,00	18,41	73,64						73,64
13.02.22	TE DE REGULAÇÃO, P.V.C. RIGIDO SOLDAVEL, APPROX DN 20 X 1/2", INSTALADO EM RUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_36.002	UND	1,00	10,00	10,00						10,00
13.02.23	TE DE BOLA DE LATA NA BOLA CENTRAL, P.V.C. SOLDAVEL, DN 20 X 1/2", INSTALADO EM RUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_36.002	UND	11,04	10,11	111,61						111,61
13.02.24	TE DE BOLA DE LATA NA BOLA CENTRAL, P.V.C. SOLDAVEL, DN 20 X 1/2", INSTALADO EM RUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_36.002	UND	23.000	12,60000	290.000,00						290.000,00
13.02.25	TE DE BOLA DE LATA NA BOLA CENTRAL, P.V.C. SOLDAVEL, DN 20 X 1/2", INSTALADO EM RUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_36.002	UND	18,00	18,42	331,56						331,56
13.02.26	TE DE BOLA DE LATA NA BOLA CENTRAL, P.V.C. SOLDAVEL, DN 20 X 1/2", INSTALADO EM RUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_36.002	UND	8,00	12,60	100,80						100,80
13.02.27	TE DE BOLA DE LATA NA BOLA CENTRAL, P.V.C. SOLDAVEL, DN 20 X 1/2", INSTALADO EM RUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_36.002	UND	1,00	10,11	10,11						10,11
13.02.28	UNÃO P.V.C. SOLDAVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM RUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_36.002	UND	1,00	8,47	8,47						8,47
13.02	SUBTOTAL										
13.03	PROTEÇÃO										
13.03.01	CAIXA DE PROTEÇÃO SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRESTALOG, DIÂMETRO INTERNO = 14 X 16, ALTURA INTERNA = 14 X 16, AF_36.002	UND	1,00	176,16	176,16						176,16
13.03.02	CAIXA DE PROTEÇÃO, 14 X 16 X 16 CM	UND	23,00	62,25	1.431,75						1.431,75
13.03.03	FORNECIMENTO DE LULA, EMPILHA DE P.V.C. JUNTA PLÁSTICA, DN 20 X 1/2", INSTALADO EM RUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_36.002	UND	1,00	27,62	27,62						27,62
13.03.04	CAIXA DE PROTEÇÃO, P.V.C. DN 14 X 16 X 16 CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RUA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_36.002	UND	2,00	28,48	56,96						56,96

ASJUR
FL. 2
SERVIDOR
SUCOP

Assinatura Eletrônica

BRUNO ALMEIDA RIBEIRO - 23/01/2026 09:27:34
YAGO ALVES DE OLIVEIRA - 23/01/2026 11:25:02

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

METATÉCNICA II			OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO GRAX - CENTRO DE PREVENÇÃO DA ATIVIDADE SOCIAL - MUNICÍPIO DE LIMA - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE								
			CONTRATO Nº 0004								
			VOLUME Nº 0001								
			EMPRESA CONSTRUTORA LAM LTDA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	ACRESCIM.	REDUÇÃO	QUANTIDADE	ACRESCIM.	REDUÇÃO	PREÇO
12.04.01	CABO BOMBADE P.V. DN 100 X 10,5 X 10,5 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM TUBO DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL Nº 30.0002	UNID	2,00	27,20	54,40						54,40
12.04.02	SUBTOTAL										
12.04.03	SERIE NORMAL										
12.04.04	TUBO P.V. SERIE NORMAL, ESOTO PRECAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM TUBO DE DESCARGA OU TUBO DE ESOTO SANTÁRIO Nº 30.0002	M	27,40	20,40	559,16						559,16
12.04.05	TUBO P.V. SERIE NORMAL, ESOTO PRECAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM TUBO DE DESCARGA OU TUBO DE ESOTO SANTÁRIO Nº 30.0002	M	40,00	20,40	816,00						816,00
12.04.06	TUBO P.V. SERIE NORMAL, ESOTO PRECAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM TUBO DE DESCARGA OU TUBO DE ESOTO SANTÁRIO Nº 30.0002	M	129,700	20,40	2645,88						2645,88
12.04.07	TUBO P.V. SERIE NORMAL, ESOTO PRECAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM TUBO DE DESCARGA OU TUBO DE ESOTO SANTÁRIO Nº 30.0002	M	3,30	20,40	67,32						67,32
12.04.08	SUBTOTAL										
12.04.09	SERIE REFORÇADA										
12.04.10	TUBO DE PVC COMPLETO DE 100 MM DIÂMETRO PARA TUBO DE ESOTO DE 100 MM DN 100 MM JUNTA ELASTICA INTERMEDIARIA FORNECIDO E INSTALADO	M	32,00	24,25	776,00						776,00
12.04.11	TUBO P.V. SERIE NORMAL, ESOTO PRECAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM TUBO DE DESCARGA OU TUBO DE ESOTO SANTÁRIO Nº 30.0002	M	220,40	20,40	4496,16						4496,16
12.04.12	TUBO P.V. SERIE NORMAL, ESOTO PRECAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM TUBO DE DESCARGA OU TUBO DE ESOTO SANTÁRIO Nº 30.0002	M	120,00	20,40	2448,00						2448,00
12.04.13	SUBTOTAL										
12.04.14	CONEXÃO SERIE NORMAL										
12.04.15	CONEXÃO ELASTICA P.V. SERIE NORMAL, ESOTO PRECAL, DN 100 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM TUBO DE DESCARGA OU TUBO DE ESOTO SANTÁRIO Nº 30.0002	UNID	10,00	30,30	303,00						303,00
12.04.16	CONEXÃO ELASTICA P.V. SERIE NORMAL, ESOTO PRECAL, DN 100 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM TUBO DE DESCARGA OU TUBO DE ESOTO SANTÁRIO Nº 30.0002	UNID	4,000	11,4000	45,60						45,60
12.04.17	CONEXÃO ELASTICA P.V. SERIE NORMAL, ESOTO PRECAL, DN 100 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM TUBO DE DESCARGA OU TUBO DE ESOTO SANTÁRIO Nº 30.0002	UNID	4,000	8,9000	35,60						35,60
12.04.18	CONEXÃO ELASTICA P.V. SERIE NORMAL, ESOTO PRECAL, DN 100 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM TUBO DE DESCARGA OU TUBO DE ESOTO SANTÁRIO Nº 30.0002	UNID	10,00	16,50	165,00						165,00
12.04.19	CONEXÃO ELASTICA P.V. SERIE NORMAL, ESOTO PRECAL, DN 100 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM TUBO DE DESCARGA OU TUBO DE ESOTO SANTÁRIO Nº 30.0002	UNID	1,00	16,50	16,50						16,50
12.04.20	CONEXÃO ELASTICA P.V. SERIE NORMAL, ESOTO PRECAL, DN 100 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM TUBO DE DESCARGA OU TUBO DE ESOTO SANTÁRIO Nº 30.0002	UNID	2,00	9,30	18,60						18,60
12.04.21	CONEXÃO ELASTICA P.V. SERIE NORMAL, ESOTO PRECAL, DN 100 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM TUBO DE DESCARGA OU TUBO DE ESOTO SANTÁRIO Nº 30.0002	UNID	3,00	11,50	34,50						34,50
12.04.22	CONEXÃO ELASTICA P.V. SERIE NORMAL, ESOTO PRECAL, DN 100 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM TUBO DE DESCARGA OU TUBO DE ESOTO SANTÁRIO Nº 30.0002	UNID	11,00	20,20	222,20						222,20
12.04.23	CONEXÃO ELASTICA P.V. SERIE NORMAL, ESOTO PRECAL, DN 100 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM TUBO DE DESCARGA OU TUBO DE ESOTO SANTÁRIO Nº 30.0002	UNID	11,00	10,10	111,10						111,10
12.04.24	CONEXÃO ELASTICA P.V. SERIE NORMAL, ESOTO PRECAL, DN 100 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM TUBO DE DESCARGA OU TUBO DE ESOTO SANTÁRIO Nº 30.0002	UNID	23,00	9,20	211,60						211,60
12.04.25	CONEXÃO ELASTICA P.V. SERIE NORMAL, ESOTO PRECAL, DN 100 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM TUBO DE DESCARGA OU TUBO DE ESOTO SANTÁRIO Nº 30.0002	UNID	2,00	27,20	54,40						54,40
12.04.26	CONEXÃO ELASTICA P.V. SERIE NORMAL, ESOTO PRECAL, DN 100 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM TUBO DE DESCARGA OU TUBO DE ESOTO SANTÁRIO Nº 30.0002	UNID	1,00	20,40	20,40						20,40
12.04.27	CONEXÃO ELASTICA P.V. SERIE NORMAL, ESOTO PRECAL, DN 100 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM TUBO DE DESCARGA OU TUBO DE ESOTO SANTÁRIO Nº 30.0002	UNID	1,00	40,40	40,40						40,40
12.04.28	SUBTOTAL										
12.04.29	CONEXÃO SERIE REFORÇADA										
12.04.30	CONEXÃO ELASTICA P.V. SERIE REFORÇADA, DN 100 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM TUBO DE DESCARGA OU TUBO DE ESOTO SANTÁRIO Nº 30.0002	UNID	23,00	18,10	416,30						416,30
12.04.31	CONEXÃO ELASTICA P.V. SERIE REFORÇADA, DN 100 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM TUBO DE DESCARGA OU TUBO DE ESOTO SANTÁRIO Nº 30.0002	UNID	4,000	41,8000	167,20						167,20
12.04.32	CONEXÃO ELASTICA P.V. SERIE REFORÇADA, DN 100 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM TUBO DE DESCARGA OU TUBO DE ESOTO SANTÁRIO Nº 30.0002	UNID	2,00	19,10	38,20						38,20
12.04.33	CONEXÃO ELASTICA P.V. SERIE REFORÇADA, DN 100 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM TUBO DE DESCARGA OU TUBO DE ESOTO SANTÁRIO Nº 30.0002	UNID	40,00	23,10	924,00						924,00
12.04.34	CONEXÃO ELASTICA P.V. SERIE REFORÇADA, DN 100 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM TUBO DE DESCARGA OU TUBO DE ESOTO SANTÁRIO Nº 30.0002	UNID	73,00	40,10	2927,30						2927,30
12.04.35	CONEXÃO ELASTICA P.V. SERIE REFORÇADA, DN 100 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM TUBO DE DESCARGA OU TUBO DE ESOTO SANTÁRIO Nº 30.0002	UNID	4,000	140,2000	560,80						560,80
12.04.36	CONEXÃO ELASTICA P.V. SERIE REFORÇADA, DN 100 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM TUBO DE DESCARGA OU TUBO DE ESOTO SANTÁRIO Nº 30.0002	UNID	24,000	70,9000	1701,60						1701,60



Assinatura Eletrônica

BRUNO ALMEIDA RIBEIRO - 23/01/2026 09:27:34
YAGO ALVES DE OLIVEIRA - 23/01/2026 11:25:02

CONSTRUTORA LAM LTDA
Claudia Lima Araujo Nascimento
Representante Legal

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO**CONTRATO nº 19/2024**

Processo nº: 13392/2026

Contrato nº: 19/2024-Objeto: Execução da obra de Implantação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - Mané Dondê em Ilha Amarela - Salvador/Ba

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 16.635.089/0001-16

Contratada: CONSTRUTORA LAM LTDA -CNPJ/MF nº 03.532.765.0001/80

O presente termo aditivo tem por objeto alterar itens que compõem a planilha de serviços do Contrato nº 19/2024.

Fica acrescido ao Contrato o valor de R\$ 795.520,74 (setecentos e noventa e cinco mil quinhentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), o que equivale a 21,59% do valor inicial Contratado;

Base Legal: Art. 124, I, "a" e "b" e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021

Data de Assinatura: 11/02/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 11 de fevereiro de 2026

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente**CONVÊNIOS****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO****PROCESSO: Nº 251529/2023****OBJETO:** O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.113800 e 12.365.0001.114900;**Natureza da Despesa:** 33.50.43 e 44.50.42;**Fontes de Recursos:** 1.500.1; 1.541.3 e 1.544.3.**DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2026

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VIGÊNCIA
085/2024	220113/2025	CRECHE ESCOLA BABY NEY, CNPJ Nº 05.935.276/0001-85	MARIA DA SILVA BRAZ DOS SANTOS	09.02.2026 A 08.02.2028

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária**QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO****PROCESSO: Nº 251529/2023****OBJETO:** O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.113800 e 12.365.0001.114900;**Natureza da Despesa:** 33.50.43 e 44.50.42;**Fontes de Recursos:** 1.500.1; 1.541.3 e 1.544.3.**DATA DA ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2026

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VIGÊNCIA
110/2024	219129/2025	INSTITUTO NOSSA SENHORA DA SALETE, CNPJ Nº 15.237.142/0001-44	MARIA ILZA FERREIRA	09.02.2026 A 08.02.2028

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de Titularidade cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
929178/2025	ERIVALDO MORAIS DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
929158/2025	ERICA SILVA MASCARENHAS	ALT.TITULARIDADE
921641/2025	DANIEL GALVÃO LIMA	ALT.TITULARIDADE
929203/2025	ANA CARLA SOUZA MATOS	ALT.TITULARIDADE
929202/2025	ISABEL RIBEIRO GOMES	ALT.TITULARIDADE
929145/2025	ALMIR SOUZA SANTOS	ALT.TITULARIDADE
928961/2025	JACIRA SILVA SANTOS	ALT.TITULARIDADE
929118/2025	VERA LUCIA RODRIGUES DOD SANTOS	ALT.TITULARIDADE
932540/2025	JAILTON BARBOSA SANTOS	ALT.TITULARIDADE
929214/2025	ELTON ARAUJO MACIEL	ALT.TITULARIDADE
932880/2025	LORENA BARRETO DA CONCEIÇÃO PERALVA	ALT.TITULARIDADE

Salvador, 11 de fevereiro de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO**

Torna pública para todas as fins do Processo Seletivo Simplificado - REDA - Edital nº 01/2026, a alteração cadastral do candidato relacionado abaixo no EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, ora publicado no DOM nº 9.204 de 03 de fevereiro de 2026, que passa a ter seus respectivos atos alterados a partir da data desta publicação:

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - TURMA A

Onde Se Lê: ... FRANCISCO JORGE MORAES DE SANT'ANNA

Leia-Se: ... FRANCISCO JORGE MORAES DE SANT'ANNA

Motivo: Correção no ato da inscrição

Diretoria de Gestão de Pessoas, 10 de fevereiro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral da Gestão de Pessoas**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2026 - SEMPRE/ CARNAVAL

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2026, para a função temporária de Educador Social, visando a contratação temporária de excepcional e indispensável interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, durante o período de Carnaval 2026, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 02/2026, derivado do Aviso de Convocação nº 01/2026 que originou a solicitação.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão